

Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG

Brasília, 28 de maio de 2010.

Ao Senhor

Luiz Alberton

Planejamento e Finanças da Universidade Federal de Santa Catarina

UFSC

Assunto: *Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino *

* *

1. A Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES -- DIFES, com o objetivo de melhorar o fluxo de trabalho entre IFES/MEC/CAPES esclarece algumas dúvidas que são recorrentes:

* O Bolsista Reuni, de acordo com a portaria nº 582, de 14 de maio de 2008, artigo 3º, parágrafo IV, não pode acumular com nenhum outro tipo de Bolsa ou Tutoria.

* Os técnicos que cuidam das Bolsas Reuni, tanto na MEC quanto na Capes, não têm acesso para alterar ou incluir dados de cotas ou agências bancárias no SIMEC ou no SAC, portanto cabe as IFES essas tarefas;

* Cada IFES deve ter constituído um comitê gestor para responder às dúvidas de seus bolsistas, bem como, intermediar as ações junto a Secretaria de Educação Superior - SESu quando for o caso;

* O SIMEC e o SAC têm um calendário anual e no período adequado as IFES podem fazer todas as alterações necessárias, bem como, solicitar a esta Diretoria, por e-mail, inclusão de curso ou permuta das bolsas de Doutorado e Mestrado (2D=3M).

A seguir enviamos o calendário para o segundo semestre de 2010: